

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS GERAIS**  
Câmara Municipal de Vereadores de Imaruí

---

**PARECER Nº. 027/2020.**

**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO DE Nº 011/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020 QUE “RECONHECE PRECATÓRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA O SEU PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**I - Relatório**


O presente Projeto de Lei do Poder Executivo, de Nº 011/2020, **RECONHECE PRECATÓRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA O SEU PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**II – Comissão**

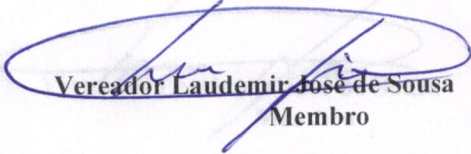
A Comissão, em reunião ORDINÁRIA realizada no dia 02 de julho de 2020, analisando o presente Projeto de Lei, emitiu parecer recomendando os mesmos para apreciação do plenário.

Assim, a comissão encaminha referido projeto a mesa diretora com o **parecer favorável a sua aprovação, desde que o Poder Executivo respeite a ordem de pagamento dos precatórios.**

Sala da Comissão, 02 de julho de 2020.

  
Vereador Luiz dos Passos  
Membro

  
Vereador Iremar Alfredo Florentino  
Membro

  
Vereador Laudemir José de Sousa  
Membro